

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º SecretárioVereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia a senhora **STELA MARIS VEDANA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º SecretárioVereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2024

“Concede Comenda Fronteira de Economia”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Thiago Vedana.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia ao senhor **FÁBIO KAYATT**, Diretor Administrativo da **ESCOLA MAPPE**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1º SecretárioVereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2024

“Concede Medalha do Mérito Legislativo”.

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Edevaldo Barbosa.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **ANTONIO JOÃO TRINDADE SALINA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2024

"Concede Comenda Fronteira de Economia".

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Edevaldo Barbosa.

Art. 1º. Concede Comenda Fronteira de Economia aos senhores **IVAN ALEXANDRE DA SILVA** e **RENAN FELIPE COPINI MOREIRA**, proprietários da empresa **SKYBLUE IMPORTS**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2024

"Concede Medalha do Mérito Legislaivo".

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Edevaldo Barbosa.

Art. 1º. Concede Medalha do Mérito Legislativo à senhora **MÉRCES CRISTINA NOGUEIRA DA ROCHA**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.

Vereador Kléber Ortiz
1ºSecretário

Vereador Agnaldo
Presidente

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024

"Concede Título de Cidadão Pontaporanense".

Autoria:
Comissão Executiva.

Sugestão:
Edevaldo Barbosa.

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Pontaporanense à senhora **MARIVANIA PEREIRA RODRIGUES CEZANO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de outubro de 2024.